



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 07.918.20/0001-11**

**3º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº  
004/2018 - CONTRATO Nº 1033/2019**

**TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICAL DIAGNÓSTICOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 1033/2019, DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, QUAIS SEJAM RADIOLOGIA, ENDOSCOPIA E OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Castanhal, através do Fundo Municipal de Saúde-Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, sito à Trav. Cônego Leitão, nº 1943, Bairro Centro, Castanhal, Pará, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.201/0001-11, representada pelo Secretária Municipal de Saúde, Srª MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, brasileira, casada, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade nº 7682783-3ª VIA, expedida pela PC/PA e do CPF nº 177.865.252-20, residente e domiciliada na Rua Prentice Miguel Porto nº 21, Bairro: Saudade II, CEP nº 68740-170, nesta Cidade de Castanhal, Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa Medical Diagnósticos Assistência Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 34.823.419/0001-65, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1347, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-000, no Município de Castanhal-Pará, neste ato representada pela Srª. Daniela Chaves de Magalhães Miranda, brasileira, casada, administradora, residente domiciliada a Rodovia Castanhal Curuçá, Km 08 Fazenda dos Ypes- Zona Rural, no município de Castanhal-Pará, inscrito no CPF sob nº 303.354.852-00 e RG 1822338 SSP/PA doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, a Lei Orgânica do Município, as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90; as normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos, com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando o Processo de Credenciamento nº 004/2018, resolvem celebrar o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

Fica prorrogado prazo de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO que passará de 29/11/2021 a 28/11/2022 para 29/11/2022 a 28/11/2023, por se tratar de serviços de natureza contínua, nos termos previstos no contrato, respaldado ainda pelo art. 57, II da lei 8.666/93.

**Parágrafo primeiro:** O Valor mensal permanece inalterado ficando resguardado o previsto na CLÁUSULA NOME: DOS RECURSOS FINANCEIROS, conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária:

**Exercício Financeiro: 2022**

Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Saúde  
Trav. Cônego Leitão, 1943 – Centro - Castanhal/PA – Fone: (91) 3721-3871/3721-4261  
E-mail: licitacao.sesma@castanhal.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 07.918.20/0001-11**

**0716 - Fundo Municipal de Saúde**

**Classificação Econômica: 10 302 0027 2.067 – Gestão das Ações de Médica e Alta Complexidade do Município**

Elemento de Despesa: 33903900 – Serviços de Terceiros PJ  
Fonte de Despesa: 16000000 – Transf. SUS  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 18 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Marileide do Nascimento Daniels  
Contratante

Medical Diagnósticos Assistência Médica Ltda  
Daniela Chaves de Magalhães Miranda  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 07.918.20/0001-11**

**PROCEDIMENTOS A SEREM CONTRATADOS**

A proposta de complementação dos valores dos seguintes procedimentos: Ressonância e Tomografia com contraste, Pesquisa de H. Pylori na Endoscopia Digestiva Alta, Sedação em exames, onde a proposta é que com oriundos da contra-partida do município, acrescer os seguintes valores:

- Tomografia e Ressonância com contraste: R\$ 100,00 (cem reais) ao valor do procedimento na tabela SUS;
- Pesquisa de H. Pylori na EDA: R\$ 15,00 (quinze reais) ao valor do procedimento na tabela SUS;
- Sedação em exames: R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao valor do procedimento na tabela SUS;
- Os demais procedimentos serão sem complementação.

<b>MEDICAL ASSISTÊNCIA MEDICAL LTDA – EPP</b>			<b>Tabela Referente ao 3º T.A Contrato Nº1033/2019</b>			
Item	Código	Procedimento	Valor Unit. (Tab. SUS)	Complemento SMS	Quant. Ano	Valor Ano
<b>Exames radiológicos do tórax e mediastino</b>						
34	0204030030	Mamografia unilateral	R\$ 22,50	–	2112	R\$ 47.520,00
<b>Sub total exames radiológicos do tórax e mediastino</b>					<b>2112</b>	<b>R\$ 47.520,00</b>
Item	Código	Procedimento	Valor Unit. (Tab. SUS)	Complemento SMS	Quant. Ano	Valor Ano
<b>Diagnóstico digestivo</b>						
08	0301010072	Consulta /avaliação gastroenterologia	R\$ 10,00	R\$ 10,00	2640	R\$ 52.800,00
09	0202080218	Pesquisa de Helicobacter Pylori	R\$ 4,33	–	2040	R\$ 8.833,20
<b>Sub total diagnóstico digestivo</b>					<b>4680</b>	<b>R\$ 61.633,20</b>
Item	Código	Procedimento	Valor Unit. (Tab. SUS)	Complemento SMS	Quant. Ano	Valor Ano
<b>Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia</b>						
04	0211070041	Audiometria tonal limiar (via aérea/óssea)	R\$ 21,00	–	960	R\$ 20.160,00
18	0211070203	Imitanciometria (Impedânciometria)	R\$ 23,00	–	960	R\$ 22.080,00
19	0211070211	Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF)	R\$ 26,25	–	960	R\$ 25.200,00
<b>Sub total diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia</b>					<b>2880</b>	<b>R\$ 67.440,00</b>
<b>Total Geral</b>					<b>9672</b>	<b>R\$ 176.593,20</b>

Fonte: Contratos/TA/MAC.

Credenciamento Nº 004/2018

Contrato

Nº1033/2019

Valores da tabela SUS verificados em 03/11/2022.